



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Pro 15/2014

POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2014.

OFÍCIO GAPREF Nº 9/14

Senhor Presidente,

Ref.: Razões de Vetos Parciais ao Projeto de Lei Substitutivo n. 550/2013

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, as Razões de Veto Parcial ao Projeto de Lei Substitutivo n. 550/2013 (Orçamento-2014), no que se refere às Emendas números 04, 041, 44, 61, 63 e 64/2013.

Reafirmando-lhe protestos de elevado apreço, subscrevo-me,


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Gilberto Guimarães Barreiro
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO DE VETO PARCIAL

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no uso de minhas atribuições (Leio Orgânica Municipal, art. 49, inciso II), decidi **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei Substitutivo n. 550/2013 que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2014**”, por questões de ordem constitucional, pertinentes às Emendas números 04, 041, 044, 061, 063 e 064, aprovadas em Plenário desse Poder Legislativo.

RAZÕES DO VETO:

Embora reconhecendo a importância das ações acrescentadas no Projeto de Lei Substitutivo n. 550/2013, através das Emendas números 04, 041, 044, 061, 063 e 064, este Poder Executivo, VETA as mesmas, por razão de ordem constitucional e técnica orçamentária.

As Emendas acrescentaram valores em dotações orçamentárias, cujos recursos são de natureza vinculada, com a dedução de recursos na Receita Própria do Município.

De acordo com a Lei Federal n. 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária, com a estimativa da receita, fixando as despesas.

Desta forma, ao deduzir da receita própria e acrescentar na receita de recursos vinculados, parte das despesas previstas ficarão sem cobertura orçamentária, o que é vedado, causando o desequilíbrio orçamentário. Os recursos vinculados já estão devidamente definidos os montantes em quadros separados, para a realização das despesas, de acordo com o ato que materializar a transferência voluntária, ou seja, convênio, termo de compromisso ou termo de adesão, que serão celebrados com o Estado ou União. Ao aumentar o recurso vinculado, utilizando recursos próprios a execução do projeto indicado na emenda fica inviabilizada. Os recursos anulados nas emendas deveriam ser destinados para dotação de recursos próprios, não recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Por esta razão foram vetadas as emendas números 04, 041, 044, 061, 063 e 064, como seguem:

Emenda n. 04 - ACRÉSCIMO

R\$ 30.000,00	Construção de área de lazer com academia ao ar livre no Bairro Monte Azul
R\$ 30.000,00	Construção de Praça com academia ao ar livre na Travessa Sapucaí, na altura do número 300, no Bairro São Geraldo.
R\$ 40.000,00	Construção de Praça entre as Ruas Sebastião Vieira e José Rissati, no Bairro São Cristóvão
Unidade Orçamentária	02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Classificação Econômica	02.12.03.27.812.0008.1158 – Instalação de Academia ao Ar Livre
Elemento	4.4.90.52.00
Ficha	946
Valor	R\$ 100.000,00

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito (Assessoria de Comunicação Social)
Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Material de Consumo
Elemento: 3.3.90.30.00 – Ficha 113 – Valor: R\$ 100.000,00

Emenda n. 041 - ACRÉSCIMO

Objetivo	Instalação de Academia ao Ar Livre – Bairro Saúde, proximidades da Rua Padre Santana.
Unidade Orçamentária	02.12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Classificação Orçamentária	02.12.03.27.812.0008.1158 – Instalação de Academia ao Ar Livre
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha	946
Valor	R\$ 13.000,00

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 113 – Valor: R\$ 13.000,00

Emenda n. 044 - ACRÉSCIMO

Objetivo	Instalação de Academia ao ar. Livre no Bairro Jardim Califórnia
Unidade Orçamentária	02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Classificação Orçamentária	02.12.03.27.812.0008-1158 – Instalação de Academia ao Ar Livre
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha	946
Valor	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DEDUÇÃO

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha: 113 – Valor: R\$ 13.000,00

Emenda n. 61 – ACRÉSCIMO

Objetivo	Instalação de Academia ao ar livre no B. Jardim Canadá
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Classificação Econômica	02.12.03.27.812.0008.1158 – Instalação de Academia ao ar livre
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha	946
Valor	R\$ 20.000,00

DEDUÇÕES

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social
Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 115 – Valor: R\$ 20.000,00

Emenda n. 063 - ACRÉSCIMO

Objetivo	Instalação de academia ao ar livre no Bairro Cruzeiro
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Classificação Orçamentária	02.12.03.27.812.0008.1158 – Instalação de Academia ao ar livre
Elemento	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha	946
Valor	R\$ 20.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social
Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha – 115 – Valor: R\$ 20.000,00

Emenda n. 064- ACRÉSCIMO

Objetivo	Instalação de academia ao ar livre no Bairro Bela Vista
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Classificação Orçamentária	02.012.03.27.812.0008.1158 – Instalação de Academia o ar livre
Elemento:	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Ficha	946
Valor	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DEDUÇÕES

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social
Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha: 115 – Valor: R\$ 20.000,00.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2014.


Aguinaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Aditiva nº 004 ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº
550/2013

APROVADO PELO PLENÁRIO
POR 12 (doze) VOTOS
SALA DAS SESSÕES
Dulceirina Costa
Presidenta

**MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO
DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE
RECURSO DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº
550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

O vereador signatário desta, consoante preceitos regimentais, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Objetivo do Gasto:

- R\$ 30.000,00 – construção de área de lazer com academia ao ar livre no bairro Monte Azul;
- R\$ 30.000,00 – construção de praça com academia ao ar livre na Travessa Sapucaí, na altura do nº 300, no bairro São Geraldo.
- R\$ 40.000,00 – construção de praça entre as ruas Sebastião Vieira e José Rissatti, no Bairro São Cristóvão.

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Classificação Econômica: 02.12.03.27.812.0008.1158 – Instalação de academia ao ar livre.

Elemento: 4.4.90.52.00

Ficha: 946

Valor: R\$ 100.000,00

DEDUÇÕES

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito (Assessoria de Comunicação Social)

Classificação Econômica: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Material de consumo

Elemento: 3.3.90.30.00

Ficha: 113

Valor: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar verbas para a secretaria de Obras e Serviços Públicos e tem por objetivo viabilizar uma série de investimentos que a redação atual do projeto não contempla.

A emenda propõe o maior número de investimentos, com a construção de área de lazer e praças, com academia ao ar livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

A praça pública é o espaço das afetividades e é nela que acontecem os encontros do cotidiano. É o espaço público intencional de permanência, de encontro, de comércio e de circulação, funcionando ainda como palco para importantes acontecimentos festivos, comemorações e manifestações. Tem um sentido fundamental na vida da cidade e na vida dos seus cidadãos e um papel essencial no espaço urbano do ponto de vista da sustentabilidade.

As verbas retiradas certamente fazem mais falta nas fichas em que estão sendo colocadas, pois tratam-se de necessidades primárias. No entanto, ao elaborar a presente emenda, o vereador buscou remanejar os recursos de dotações diversas para não causar grande impacto financeiro nas pastas das quais são retirados sendo que se pode executar as atividades com o alto valor ainda reservado para os serviços.

A ação “Instalação de academia ao ar livre” não contempla o elemento 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, para que sejam feitas as praças e posterior instalação dos equipamentos. Faz-se necessário, então, a criação desse elemento.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2013.

MAURÍCIO TUTTY
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda nº 41/13 ao Projeto de Lei nº 550/2013.

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do gasto: Instalação de Academia ao ar livre no bairro Jardim Noronha, nas proximidades da Rua Padre Santana.

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.03.27.812.0008.1158 – INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 946

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção da Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 113

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

.....	PELO PLENÁRIO
FOR.....	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	
	Dulceirêia Costa Presidenta


Hamilton Magalhães
1º Vice-Presidente

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013


Adriano da Farmácia
Vereador


Braz
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem o propósito de melhorar a qualidade de vida, proporcionando benefício à saúde da população, com a proposta de facilitar o acesso em geral à prática do exercício físico, inclusive para as pessoas que não têm condições financeiras de arcar com despesas de uma academia particular.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013


Adriano da Farmácia
Vereador


Dr. Paulo
Vereador


Rafael Huhn
Vereador


Braz
Vereador


Ney Borracheiro
Vereador


Hamilton Magalhães
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda 44/13 ao Projeto de Lei nº 550/2013.

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO PROJETO DE LEI 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 550/2013 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo do gasto: Instalação de Academia ao ar livre no Bairro Jardim Califórnia.

Unidade Orçamentária: 02.12 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.03.27.812.0008.1158 – INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 946

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

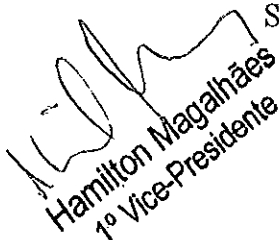
Elemento: 3390.30.00 – Material de Consumo

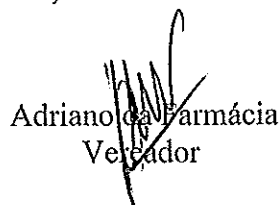
Ficha: 113

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

.....	PELO PLENÁRIO
POR.....	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	
	Dulcineia Costa Presidenta

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013


Hamilton Magalhães
1º Vice-Presidente


Adriano da Farmácia
Vereador


Braz
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda tem o propósito de melhorar a qualidade de vida, proporcionando benefício à saúde da população, com a proposta de facilitar o acesso em geral à prática do exercício físico, inclusive para as pessoas que não têm condições financeiras de arcar com despesas de uma academia particular.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 2013


Adriano da Farmácia
Vereador


Dr. Paulo
Vereador


Rafael Huhn
Vereador


Braz
Vereador


Hamilton Magalhães
1º Vice-Presidente


Ney Borracheiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Estado de Minas Gerais
EMENDA ADITIVA Nº 61 AO SUBSTITUTIVO 01
AO PROJETO DE LEI 550/2013

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

..... <i>Amovido</i>	PELO PLENÁRIO
POR..... <i>12 (doze)</i>	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	
<i>Dulcineia Costa</i> Presidenta	

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo: Instalação de academia ao ar livre no Bairro Jardim Canadá

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.03.27.812.0008.158 – Instalação de academia ao ar livre

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 946

Valor: 20.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 115

Valor: 20.000,00

JUSTIFICATIVA:


Lilian Siqueira
Lilian Siqueira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

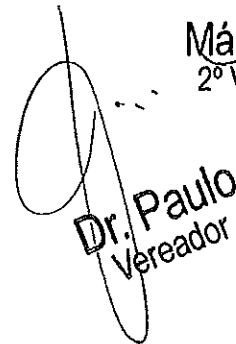
A presente emenda parlamentar visa atender uma reivindicação da referida comunidade, que pleiteia a instalação de uma academia ao ar livre. A academia é uma forma de incentivar a prática de exercícios físicos, que são importantes para a saúde das pessoas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

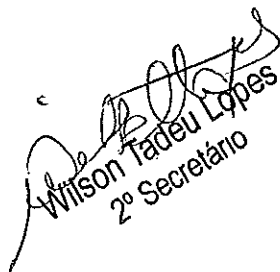

Lilian Siqueira
Vereadora

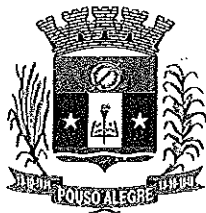

Braz
Vereador


Mário de Pinho
2º Vice-Presidente


Dr. Paulo
Vereador


Maurício Tutty
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

EMENDA ADITIVA Nº 63 AO SUBSTITUTIVO 01
AO PROJETO DE LEI 550/2013

..... <i>Amovido</i> PELO PLENÁRIO	MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
POR..... <i>12 (doze)</i> VOTOS	
SALA DAS SESSÕES.....	
<i>Dulcinéia Costa</i> Presidenta	

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo: Instalação de academia ao ar livre no Bairro Cruzeiro

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.03.27.812.0008.158 – Instalação de academia ao ar livre

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 946

Valor: 20.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 115

Valor: 20.000,00

Lilian Siqueira
Lilian Siqueira
Vereadora

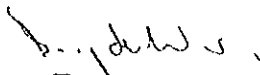


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

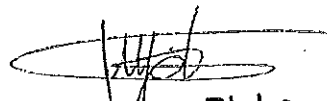
A presente emenda parlamentar visa atender uma reivindicação da referida comunidade, que pleiteia a instalação de uma academia ao ar livre. A academia é uma forma de incentivar a prática de exercícios físicos, que são importantes para a saúde das pessoas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

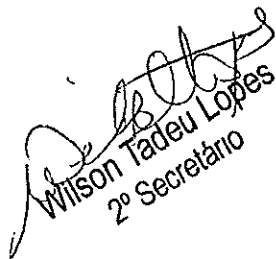

Braz
Vereador


Lilian Siqueira
Vereadora


Dr. Paulo
Vereador


Mário de Pinho
2º Vice-Presidente


Maurício Tutty
Vereador


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

EMENDA ADITIVA Nº 64 AO SUBSTITUTIVO 01
AO PROJETO DE LEI 550/2013

..... <i>Amovidos</i>PELO PLENÁRIO
POR..... <i>12 (doze)</i>VOTOS
SALA DAS SESSÕES..... <i>[Assinatura]</i>
<i>Dulcinéia Costa</i> Presidenta

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo: Instalação de academia ao ar livre no Bairro Bela Vista

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Classificação Orçamentária: 02.12.03.27.812.0008.158 – Instalação de academia ao ar livre

Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha: 946

Valor: 20.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Assessoria de Comunicação Social

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha: 115

Valor: 20.000,00

[Assinatura]
Lilian Siqueira
Vereadora




CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA:

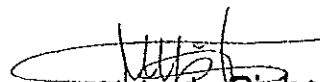
A presente emenda parlamentar visa atender uma reivindicação da referida comunidade, que pleiteia a instalação de uma academia ao ar livre. A academia é uma forma de incentivar a prática de exercícios físicos, que são importantes para a saúde das pessoas.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.


Lilian Siqueira
Vereadora


Dr. Paulo
Vereador


Braz
Vereador


Mário de Pinho
2º Vice-Presidente


Wilson Tadeu Lopes
2º Secretário


Maurício Tutty
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5420/13

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, com base na LDO para o exercício financeiro de 2014, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 543.334.986,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), conforme os anexos I e III, integrantes desta Lei, sendo especificadas por categoria e fonte.

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada no orçamento fiscal e da seguridade social é de R\$ 543.334.986,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais), conforme os anexos II e IV, integrantes desta Lei, sendo especificadas por funções de governo e por órgãos e unidades orçamentárias respectivamente.

Art. 4º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto nesta Lei.

II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Integram a presente Lei, os anexos:

I – Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas;

II – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;

III – Demonstrativo da Receita Estimada;

IV – Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso.

Art. 6º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Marcio Jose Faria
CHefe DE GABINETE